



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO N.º 113/2000**

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.249, de 20 de dezembro de 1999.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0701 - Gabinete do Secretário	
0701.03090402.035 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
226/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00
0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801 - Gabinete do Secretário	
0801.08421882.043 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
339/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	41.000,00
0801.08421882.087 - Encargos do FMDEFVM – EC 14/96	
356/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	70.000,00
357/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1101 - Gabinete do Secretário	
1101.03070212.060 - Administração da Secretaria de Serv. Rodoviários	
458/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	14.000,00

**TOTAL.....143.000,00**

*duca*

PUBLICADO NA TRIBUNA DE UMUARAMA  
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2000  
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
0801 - Gabinete do Secretário  
0801.08421882.087 - Encargos do FMDEFVM – EC 14/96  
358/3.2.2.4.00 - Transferência a Instituições Multigovernamentais 143.000,00

**TOTAL..... 143.000,00**

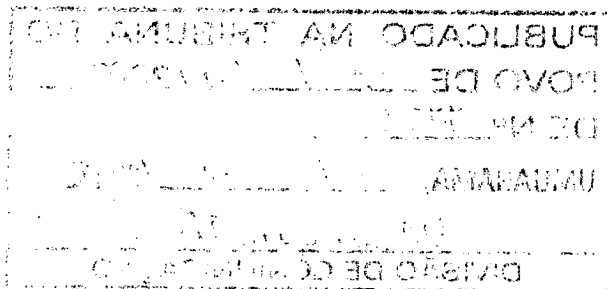
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

UMUARAMA, aos 28 de Novembro de 2000.

*[Handwritten Signature]*  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração

*[Handwritten Signature]*  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 13 / 12 / 2000  
DE Nº 7753

UMUARAMA, 13 / 12 / 2000

*W. Mancavetti*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO